

PARQUE ESTADUAL MARINHO
LAJE DE SANTOS

Foto: FF/PEMLS – José Edmilson de Araujo Mello Jr.



DIAGNÓSTICO

Governo do Estado de São Paulo

Marcio França – Governador

Secretaria do Meio Ambiente

Eduardo Trani – Secretário

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal

Gerd Sparovek - Presidente

Rodrigo Levkovicz - Diretor Executivo

Carlos Zacchi Neto - Diretor Litoral Norte

Lafaiete Alarcon da Silva - Gerente Baixada Santista

Fernanda Lemes - Coordenadora do Núcleo Planos de Manejo

José Edmilson de Araújo Mello Jr. - Chefe da Unidade

Comitê de Integração dos Planos de Manejo

Eduardo Trani – Secretário do Meio Ambiente

Lúcia Bastos Ribeiro de Sena – Gabinete

Lie Shitara Schutzer - Gabinete

Gil Kuchembuck Scatena – CPLA

Cristina Maria do Amaral Azevedo – CPLA

Carolina Born Toffoli – CBRN

Marina Eduarte Pereira – CBRN

Beatriz Truffi Alves – CFA

Naiana Lanza Landucci – CFA

Alexsander Zamorano Antunes – IF

Elaine Aparecida Rodrigues – IF

Valéria Augusta Garcia – IBt

Maria de Fátima Scaf – IBt

Renato Tavares – IG

Rogério Rodrigues Ribeiro – IG

Fernanda Lemes de Santana – FF

Rodrigo Antonio Braga Moraes Victor – FF

Ana Cristina Pasini da Costa – CETESB

Iracy Xavier da Silva – CETESB



CRÉDITOS

FUNDAÇÃO FLORESTAL

Adriana de Arruda Bueno
Aleph Bönecker da Palma
Ana Paula Garcia de Oliveira
Anne Karoline de Oliveira
Bianca Dias Damazio
Carlos Zacchi Neto
Davi Henrique Souza Bavaro
Fernanda Lemes de Santana
José Edmilson de Araújo Mello Junior
Lafaiete Alarcon da Silva
Leandro Costa Nogueira
Marcos Hiroshi Okawa
Marília Britto Rodrigues de Moraes
Matheus Monteiro dos Santos
Mônica Doll Costa
Tatiana Yamauchi Ashino
Thais dos Santos Santana
Victor Del Mazo Quartier

INSTITUTO DE BOTANICA

Mutue Toyota Fujii
Nelson Antonio Leite Maciel

INSTITUTO FLORESTAL

Daniela Fessel Bertani
Marcos Buhrer Campolim

INSTITUTO GEOLÓGICO

Celia Regina de Goveia Souza

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE GABINETE

Lie Shitara Schutzer

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Cristina Maria do Amaral Azevedo
Gil Scatena
Isadora Le Senechal Parada

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Rodrigo Machado
Simone Oliveira do Amaral

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Beatriz Truffi Alves

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Iracy Xavier da Silva

CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL MARINHO LAJE DE SANTOS

BIÊNIO 2018-2020

Conteúdo

1.	INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC).....	3
2.	MEIO ANTRÓPICO.....	11
3.	MEIO BIÓTICO	11
4.	MEIO FÍSICO	11
5.	LINHAS DE PESQUISA EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS	11
6.	MARCOS LEGAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA	14
7.	ANALISE INTEGRADA	31
8.	ZONEAMENTO.....	31
9.	PROGRAMAS DE GESTÃO	31
10.	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	31
11.	ANEXOS	32

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)

Nome	Parque Estadual Marinho Laje de Santos (PEMLS).
Código	0000.35.0834.
Órgão Gestor	Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (FF).
Grupo de UC	Proteção Integral.
Categoria de UC	Parque Estadual (PE) - De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), essa categoria de Unidade de Conservação é composta por áreas de posse e domínio públicos, sendo a visitação pública sujeitas às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.
Bioma(s)	Marinho, formado por costões rochosos e formações coralíneas, ambiente propício para a conservação de peixes de passagem e recifais, que o torna local de grande diversidade biológica, além de ser ponto de abrigo e reprodução de aves marinhas.
Objetivo(s)	Assegurar a proteção integral dos ecossistemas marinhos. Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. A pesquisa científica dependerá de autorização prévia do órgão responsável pela administração da Unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.
Atributos	Biodiversidade; área de extrema importância ecológica como local de refugio, alimentação, reprodução e crescimento da fauna marinha; beleza cênica das paisagens submarinas, região de alto valor científico.

Município(s) Abrangido(s)	Santos.
UGRHI	UGRHI 7 – Baixada Santista.
Conselho	Resolução SMA nº 94, de 26 de julho de 2018. Biênio 2018-2020.
Plano de Manejo	Em processo de elaboração.
Instrumento(s) de Planejamento e Gestão Incidente(s)	Plano Emergencial de Uso Público do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, aprovado pela Portaria Normativa FF/DE nº 257/2017. E demais atos normativos especificados na sessão “Jurídico Institucional”.
Situação quanto à Conformidade ao SNUC	Em conformidade com o SNUC.
CONTATO INSTITUCIONAL	
Endereço da Unidade (Sede)	Avenida Tupiniquins, 1009.
CEP	11325 000.
Bairro	Japuí.
UF	São Paulo.
Município	São Vicente.
Site da UC	http://fflorestal.sp.gov.br/marinho-da-laje-de-s/home/
Telefone da UC	(13) 3567-1495.
E-mail da UC	pem.lajedesantos@fflorestal.sp.gov.br
ATOS NORMATIVOS	
Instrumento(s)	Decreto Estadual nº 37.537, de 27 de Setembro de 1993.
Ementa(s)	Cria o Parque Estadual Marinho Laje de Santos e dá providências correlatas.

Instrumento de publicação	<u>Diário Oficial - Executivo, 28/09/1993, p.4</u>
Área da UC	5.000 ha
Memorial Descritivo	Consta do Decreto de criação, Carta Náutica nº 1711
ASPECTOS FUNDIÁRIOS	
Situação Fundiária	A Unidade não conta com ocupação humana
GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UC	
Ações Existentes de Manejo e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades de educação ambiental, com calendário anual de programação, com ênfase no uso público e nas escolas da região, por meio de palestras sobre o Parque Estadual Marinho Laje de Santos; • Ações integradas com a Polícia Militar Ambiental (PAmb), no âmbito da Operação Verão, no qual são desenvolvidas ações de conscientização, monitoramento e fiscalização das áreas protegidas; • Ações integradas com a Polícia Militar Ambiental no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento Marinho (SIMMAR), por meio do Plano de Fiscalização Ambiental para Proteção das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo, cujo objetivo é sistematizar atuação integrada entre a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA), as unidades de policiamento ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a FF, o Instituto Florestal (IF) e o Instituto de Botânica (IBot), para melhor assegurar os atributos que justifiquem a proteção desses espaços, conforme disposto no art. 1º da Resolução SMA nº 76/2012; • Capacitação de monitores ambientais locais. • Projeto Manejo de Espécies Invasoras - Coral Sol • Projeto Petrechos de Pesca Perdidos nos Mar - mapeamento, quantificação e caracterização do petrecho de pesca abandonado, perdido ou descartado - PP-APD, bem como o estudo do

	impacto ambiental causado.
Edificações e Estruturas	Inexistente
Equipamentos Eletrônicos para Gestão da UC	A Sede da UC, localizada fora de seus limites, possui: 06 computadores; 02 notebook; 03 linhas telefônicas; 02 projetores; 01 fax; 01 impressora; 01 Televisor 32 LCD; 01 Home Theater c/ 5 Caixas+Subwoofer; 02 Câmeras fotográficas; 01 Microsystem.
Comunicação	A Sede da UC possui: Telefonia; Acesso à Internet; Rede de dados (computadores, impressoras e servidores). Obs.: Na UC não há infraestrutura de Telecomunicações.
Meio de Transporte em Operação	A Sede da UC possui: 01 (um) veículo leve; 02 (duas) embarcações.
Energia	A Sede da UC possui energia proveniente de concessionária (EDP Bandeirante Energia) Obs.: Na UC não há infraestrutura de energia elétrica.
Saneamento Básico	A Sede da UC possui: abastecimento de água proveniente de concessionária (SABESP); rede pública de esgoto (SABESP); rede pública municipal de coleta de lixo. Obs.: Na UC não há infraestrutura básica.
Atendimento e Emergência	Quando necessário, os órgãos responsáveis são acionados, sendo: Marinha, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Ambiental.

	Obs.: Na UC não há infraestrutura e nem recursos humanos para atendimento de emergências.		
Recursos Humanos	A UC possui: 01 chefe de Unidade de Conservação; 01 estagiário; 02 monitores ambientais (terceirizado); 01 faxineiro (terceirizado).		
INFRAESTRUTURA DE APOIO AO USO PÚBLICO			
Portaria	Inexistente.		
Centro de Visitantes	Inexistente.		
Sede dentro do Limite da UC	Não		
Guarita	Inexistente.		
Hospedagem	Inexistente.		
Alimentação	Inexistente.		
Sanitários	Inexistente.		
Lojas	Inexistente.		
Estacionamento e/ou Atracadouro	Inexistente.		
ATRATIVOS TURÍSTICOS			
Nome do Atrativo	Breve Descrição	Localização	Dificuldade
Portinho	A face norte é o local onde ocorre a maioria dos mergulhos, com profundidade de até 22m, mais abrigado das correntes e de fácil orientação.	24° 19' 05.1" S 46° 11' 00.4" W	Baixo grau de dificuldade.
Naufração Moreia	Na face norte, próximo à ponta leste, pesqueiro de ferro com 15m de	24° 19' 01.4" S 46°	Baixo grau de

	comprimento, estrutura em estado instável, desaconselhando penetração, profundidade máxima de 22m.	10' 55.5" W	dificuldade.
Piscinas	Na ponta oeste/sudoeste da Laje, ambiente com profundidade que varia de 10 a 35m e requer boa noção de orientação subaquática.	24° 19' 18.0" S 46° 11' 03.5" W	Médio grau de dificuldade.
Parcel das Âncoras	Fundo rochoso que se destaca da Laje em direção ao continente, apresenta estrutura complexa, exigindo boa orientação subaquática. Profundidade entre 18 e 42m. Presença de muitas âncoras de pesqueiros que ficaram presas ao fundo rochoso. Sujeito a correntes.	24° 19' 18.6" S 46° 11' 05.9" W	Alto grau de dificuldade.
Paredão Face Sul	Encosta rochosa íngreme que desce verticalmente até 42m de profundidade. Mergulhos feitos em "drifting" a favor da corrente. Formação com inclinação negativa entre 12 e 27m de profundidade do centro para leste.	24° 19' 13.2" S 46° 10' 48.7" W	Médio grau de dificuldade.
Boca da Baleia	Fenda voltada para leste, com cerca de 50m de extensão e profundidade média de 15m. Requer excelente condição de mar e direção de ondulação adequada para que se possa adentrar.	24° 19' 00.4" S 46° 10' 44.7" W	Alto grau de dificuldade.
Calhaus Face Norte	Paredão levemente acidentado, com características de navegação subaquática semelhantes ao portinho da Laje, com profundidades que podem variar de 8 a 25m, passando a até 35m se houver afastamento das rochas na direção norte (sentido Laje).	24° 19' 37.8" S 46° 09' 42.0" W	Baixo a médio grau de dificuldade.
Calhaus Face Sul	Paredão levemente acidentado com incidência de correntes e profundidades que podem variar de 8 a	24° 19' 41.7" S 46° 09'	Alto grau de dificuldade.

	40m.	33.4" W	
Calhaus Túnel	Passagem em forma de "U" e um arco central emerso, com grande apelo visual e profundidade máxima de 18m, porém exige bom equilíbrio hidrostático por parte do mergulhador. Sujeito a boas condições de mar.	24° 19' 40.8" S 46° 09' 38.6" W	Baixo grau de dificuldade.
Parcel Novo	Formação submersa localizada cerca de 1,5 milhas náuticas ao sul da Laje que inicia aos 26m de profundidade e chega aos 45m. Exige mar em excelentes condições e preparo adequado dos mergulhadores.	24° 20' 43.7" S 46° 10' 26.3" W	Alto grau de dificuldade.
Parcel do Sul	Formação submersa a cerca de 400m a sudoeste da Laje, inicia aos 8m e segue até os 42m. Requer mar em boas condições, mas a formação permite orientação e deslocamento mais simples.	24° 19' 36.9" S 46° 11' 01.4" W	Médio grau de dificuldade.

DADOS DE VISITAÇÃO

O Parque é um dos principais pontos de mergulho e fotografia submarina do País, devido à grande visibilidade de suas águas que pode alcançar até 35 m nos melhores dias. É ainda conhecido internacionalmente por mergulhadores e por pesquisadores. E, considerado tratar-se de Unidade de Conservação de Proteção Integral, todas as atividades de visitação pública devem ser realizadas visando à conservação e preservação ambiental, inclusive o mergulho deve seguir as condutas para o mínimo impacto.

O mergulho é a principal atividade de uso público desenvolvida no PEMLS, e foi regulamentada pela Portaria do Diretor Geral do IF de 07 de novembro de 2002, que estabelece procedimentos para credenciamento das operadoras de embarcações utilizadas no transporte de visitantes e no desenvolvimento de práticas de mergulho contemplativo para fins de recreação, turismo e lazer no PEMLS. Com a necessidade de regulamentação do credenciamento de operadoras e das atividades de mergulho autônomo em Unidades de Conservação da Fundação Florestal, em 2013 foi publicada a Portaria Normativa FF/DE nº 187, de 01/07/13, que regulamenta a atividade de mergulho autônomo nas Unidades de Conservação de Proteção Integral.

A presença de monitores ambientais subaquáticos a bordo das embarcações e durante a operação de mergulho é uma das exigências da Portaria que define o credenciamento das Operadoras. Esta presença objetiva melhorar as condições de visitação, reduzir os impactos ambientais, alertar os turistas sobre

as restrições do Parque e também reduzir os riscos aos visitantes através das noções de primeiros socorros. Para cada saída de mergulho, os monitores ambientais subaquáticos, além do acompanhamento e orientação ao visitante, preenchem relatórios de visita com informações como número de turistas, local onde foi realizado o mergulho, perfil do mergulhador, entre outras.

Também é permitido que embarcações particulares visitem o Parque. São consideradas aquelas que visitam a área do PEMLS com finalidade turística não comercial, mas mesmo assim devem respeitar as diretrizes para visita pública do PEMLS.

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado, por meio da Fundação Florestal, visando estruturar o sistema de visita pública nas Unidades de Conservação estaduais, em 2010 implantou, através de Portaria específica, um sistema de cobrança de ingresso. Os ingressos são vendidos na sede do PEMLS, para visitantes particulares. As Operadoras de Mergulho Credenciadas têm o valor do ingresso previsto na composição dos pacotes por elas negociados, repassando esse valor para a Fundação Florestal através da taxa de exploração do mergulho autônomo prevista na Portaria Normativa FF/DE nº 187, de 01/07/13.

O ingresso, que é individual e vale para uma visita ao Parque, tem seu valor vigente R\$ 15,00, estabelecido pela Portaria FF nº 123/2018, e as possíveis isenções são exclusivamente aquelas previstas no Artigo 9º, da Portaria Normativa FF nº 235/2016 – de Maiores de sessenta anos a Pesquisadores científicos e suas equipes que estiverem realizando pesquisas e estudos aprovados e autorizados pela Fundação Florestal e demais órgãos competentes, entre outras.

A capacidade de suporte da atividade de mergulho apresenta o número de mergulhadores que poderão estar em atividade de mergulho em um determinado momento na UC, ela visa à conexão do uso público com a conservação ambiental, e deve ser respeitada para a realização do mergulho de mínimo impacto. Como não existe estudo ainda determinando essa capacidade de suporte para o PEMLS, ela foi delimitada por meio de observações do meio ambiente e dos relatórios preenchidos pelos monitores ambientais subaquáticos, sendo observada a capacidade de cada Operadora de Mergulho, e sendo deixada uma margem para ser preenchida por possíveis mergulhadores que realizam a visita em embarcações particulares.

A capacidade de suporte para o mergulho no PEMLS está determinada em 126 mergulhadores na água por momento, os quais deverão estar distribuídos ao longo dos pontos de mergulho de modo a evitar a concentração. É acordado que os operadores devem comunicar, por rádio, quando a capacidade estiver completa com a finalidade de evitar que seja ultrapassado o número de mergulhadores permitido. Atualmente existem 6 (seis) operadoras de mergulho cadastradas que atuam regularmente na UC,

Observando o período de 2004 a 2017, o Parque recebeu por ano cerca de 3500 turistas, com monitoramento das Operadoras Credenciadas, procuram o PEMLS para a prática de mergulho e cerca de 190 barcos particulares visitam o PEMLS.

Sendo mais pontual e fazendo um recorte dos últimos quatro anos (2014/2017), através da análise dos dados levantados pelos relatórios de visita e de dados relativos às condições meteorológicas, é possível estabelecer uma série

de comparativos, identificando as sazonalidades e até o efeito econômico sobre a atividade (**APÊNDICE 1.1.A.**).

Considerando que a UC localiza-se a 22 milhas náuticas (40 km) da costa, de 52 (cinquenta) finais de semana, apenas 79%, em média, apresentam condições favoráveis para navegação/mergulho e desse percentual, algo em torno de 41 finais de semana, apenas 88% são efetivamente aproveitados. Outra questão que impacta diretamente no fluxo de visitantes é o próprio custo de deslocamento, lembrando que em momentos de crise o primeiro item cortado no dia-a-dia é o lazer.

Avaliando todo esse cenário, entendemos que, além de todas as normas, regras e cuidados inerentes a uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, a própria localização do Parque é grande aliada para sua conservação.

2. MEIO ANTRÓPICO

3. MEIO BIÓTICO

4. MEIO FÍSICO

5. LINHAS DE PESQUISA EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDAS

De um total de 79 pesquisas cadastradas no PEMLS, 75% já foi concluída e 24% está em andamento. O APÊNDICE 5.1.A. apresenta o número de pesquisas por área de conhecimento. Abaixo se encontram listadas as pesquisas concluídas e em andamento.

Temas	Concluídas
Estudo genético das populações de <i>Sterna maxima</i> (Chadriiformes; Laridae) e de <i>Sula leucogaster</i> (Pelecaniformes Sulidae) do PE Marinho da Laje dos Santos, SP	09/1997 a 12/1998
Levantamento da avifauna marinha residente em Ilhas do litoral de São Paulo	06/1998 a 12/2001
Estudo genético e morfológico da população de atobá-marrom (<i>Sula leucogaster</i> , Sulidae) do PE Marinho da Laje de Santos, litoral de São Paulo	08/1999 a 12/2001
Educação ambiental em unidades de conservação do estado de São Paulo	01/2001 a 02/2002
Investigação sobre a composição e distribuição dos organismos megabentônicos do infralitoral consolidado da face abrigada da Laje de Santos, São Paulo, Brasil	06/2003 a 10/2003
Observações subaquáticas dos elasmobrânquios do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, com ênfase na Raias-prego (<i>Dasyatis centroura</i>), Chita (<i>Aetobatus narinan</i>) e Manta (<i>Manta birostris</i>) - Chonfrichthyes: Myliodontiformes	06/2002 a 07/2004
Processo de execução e acompanhamento de projetos técnicos (observação sub aquáticas de raia-chita no Parque Estadual Marinho Laje de Santos)	03/2007 a 03/2008

Temas	Concluídas
Produção de guias de identificação voltadas à Educação Ambiental aos visitantes do Parque Estadual Marinho Laje de Santos (PEMLS)	10/2004 a 10/2006
A influência do complexo estuarino da Baixada Santista sobre o ecossistema da plataforma continental adjacente	06/2004 a 7/2007
Caracterização Espacial em Micro e Mesoescala dos Hábitats de Cetáceos (Mammalia) do Litoral Centro-Sul do Estado de São Paulo: Modelos para o Desenvolvimento de um Sistema de Informações Biogeográficas Marinhas (SIBIM)	05/2008 a 04/2009
Taxonomia e Filogenia do gênero <i>Caulerpa Lamourox</i> (Bryopsidales, Chlorophyta) do Brasil	jul/2006 a 12/2007
Estudos taxonômicos e anatômicos em <i>Mayacaceae Kunth</i>	03/2005 a 03/2007
Ecologia comportamental de baleias-de-Bryde no Sudeste do Brasil como distribuição para o manejo das Unidades de Conservação marinhas do Estado de São Paulo	10/2005 a 03/2006
Foto-identificação e sazonalidade da raia manta (<i>Manta birostris</i>) no Parque Estadual Marinho Laje e Santos, São Paulo.	07/2006 a 12/2008
O gênero <i>Loxosceles</i> (Araneae, Sicariidae)- Aranha no Brasil	08/2006 a 08/2008
Caracterização dos ambientes recifais dos parcs do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos - Estudos para a conservação da vida marinha	08/2006 a 12/2008
Parque Estadual Marinho Laje de Santos: Caracterização das propriedades hidrográficas e diversidade de algas bentônicas	08/2005 a 12/2006
Projeto de Levantamento Faunístico, Ecológico e Biológico de Cnidários	01/2007 a 12/2009
Projeto de Biologia, Ecologia e preservação de Ceriantos do Parque Estadual Marinho Laje de Santos	08/2007 a 12/2009
Trilhas nos Parques Estaduais	06/2009 a 12/2009
Observações Subaquáticas da Raia-Chita (<i>Aetobatus narinari</i>) no Parque Estadual Marinho Laje de Santos	03/2007 a 03/2008
Diversidade de macroalgas do Parque Estadual Marinho Laje de Santos, SP, Brasil	11/2007 a 02/2010
Levantamento físico-químico e hidrodinâmico da área de preservação ambiental da Área do Parque Estadual Marinho Laje de Santos	03/2005 a 02/2008
Estudo das Bioclastos entre a Linha de Praia e o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos - SP	07/2008 a 12/2010
Estudo da Biologia das Tartarugas Marinhas do PEMLS	02/2009 a 02/2012
Ecobatimetria do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos (PELMS); subsídios para a redefinição dos limites físicos da Unidade de Conservação	*
Diversidade de corais na Laje de Santos e em costões dos municípios de Ilha Bela e em São Sebastião, litoral de São Paulo	03/2009 a 12/2009
Valoração econômica ambiental do Parque Estadual Marinho Laje de Santos	04/2009 a 02/2010
Mapeamento de sensibilidade ao derrame de óleo dos ambientes costeiros dos municípios de São Vicente, Santos e Guarujá - SP	03/2008 a 03/2010
Anacardiaceae <i>R. Brown. Nom. cons.</i> Na Flora Fanerogâmica do Estado de São Paulo	12/2009 a 12/2011
Monitoramento do vírus da Influenza A em aves migratórias nas ilhas costeiras do Brasil	01/2010 A 12/2012

Temas	Concluídas
Identificação e Observação dos Cetáceos da Laje de Santos	05/2010 a 12/2012
Avaliação dos petrechos de pesca recolhidos nas Unidades de Conservação marinha e costeira no litoral centro do Estado de São Paulo	11/2010 a 11/2012
Caracterização das emissões sonoras de <i>Balaenoptera edeni</i> (Cetacea, Balaenopteridae) na costa paulista	07/2010 a 12/2012
Monitoramento da ocorrência de aves marinhas insulares, residentes e migratórias, na costa do Estado de São Paulo	01/2011 a 12/2012
Ascidias (Tunicata Ascidiacea) no Parque Estadual Marinho Laje de Santos, São Paulo, Brasil	02/2011 a 02/2013
Desafios e perspectivas da participação social nos conselhos gestores de duas Unidades de Conservação da Baixada Santista do Estado de São Paulo	*
Observatório acústico submarino autônomo	03/2012 a 03/2016
Unidades de Conservação Marinhas do Estado de São Paulo	03/2012 a 09/2013
Estudo da ecologia comportamental e estrutura da raia-prego (<i>Dasyatis hypostigma</i>) no Parque Estadual Marinho Laje de Santos, São Paulo	01/2013 a 07/2014
Caracterização da comunidade zooplâncton na Laje de Santos	03/2013 a 12/2013
Estrutura da assembleia de peixes associados à face norte-nordeste da Laje de Santos, ponto conhecido como Portinho - Santos-SP	07/2013 a 12/2013
Levantamento da biodiversidade de peixes e Interação ambiental do Parque Estadual Marinho Laje de Santos e Setor Itaguaçu: APA Marinha Litoral Centro	03/2014 a 02/2017
Dispersão ambiental dos agentes da criptococose por aves silvestres	08/2015 a 12/2017
Unidades de Conservação Marinha de São Paulo	03/2012 a 09/2013
Monitoramento Ambiental do PEMLS Aves - Transectos e Ninhal Quelônios Mamíferos Marinhos PPA- PD Circulação Oceânica Química da água Ecotoxicologia e Sedimento Plâncton Bentos Ictiofauna Elasmobrânquios	03/2013 a 09/2015
Avaliação da Efetividade do Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e das Estações Ecológicas Tupinambás e Tupiniquins, litoral do Estado de São Paulo	01/2015 a 12/2015
Conflitos ambientais em Unidades de Conservação de proteção integral no âmbito do Estado de São Paulo	02/2017 a 07/2017
Educação ambiental em Áreas Protegidas do Estado de São Paulo e sua contribuição à prática docente	08/2014 A 12/2017

Tema	Em andamento (início)
Mantas do Brasil - Estudo sobre migração das raias - jamantas no litoral brasileiro	05/2012
Diagnóstico e monitoramento da avifauna das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo	ago/09
Descrição anatômica, morfológica e posicionamento taxonômico dos Octopodidae do Brasil (Mollusca, Cephalopoda)	abr/12
Projeto Aves AMAR - Aves Aquáticas e Marinhas de São Paulo	ago/08
Estudo dos bioclastos no Parque Estadual Marinho Laje de Santos	jan/13
Interação de limpeza e ecologia do <i>Elacatinus figaro</i> (Peixe neon) no Parque Estadual Marinho Laje de Santos	mar/13
Projeto Mantas do Brasil - Estudos sobre a migração das Raias-Jamantas no litoral brasileiro	jan/13
“Comunidade de crustáceos Decapoda do sublitoral consolidado em regiões insulares do litoral do Estado de São Paulo.”	dez/14
Atitudes, percepções, estratégias de gestores ambientais frente às mudanças climáticas	jul/15
Marcação de Tartarugas Marinhas da Laje de Santos	set/15
Observatório Acústico Submarino no Parque Estadual Marinho da Laje de Santos	abr/16
Uso Público do Parque Estadual Marinho Laje de Santos	set/16
Eficácia do manejo das espécies Invasoras de Coral Sol no Parque Estadual Marinho da Laje de Santos	mai/17
Holobioma das esponjas marinhas, efeitos das mudanças climáticas e potenciais biotecnológicos	jul/17
Programa de Conservação e Recuperação da Biodiversidade Marinha bentos de substratos consolidados do PR e SP	dez/17
A eficiência da proteção de habitats costeiros: uma abordagem integrada no estudo da diversidade de macrófitas e invertebrados associados em áreas com diferentes status de conservação	nov/17
Conhecendo as tartarugas insulares	jun/18
Sistemática do gênero <i>Vitalius</i> Silva, Lucas & Bertani: evidências morfológicas, moleculares e biogeográficas	set/17
Avaliação da Experiência dos Visitantes-Mergulhadores em Áreas Marinhas Protegidas Expostas a Diferentes Contextos de Gestão	jul/18
Uso de fotogrametria no PEMLS	jul/18
O Patrimônio Geológico da região costeira do Estado de São Paulo	out/15

6. MARCOS LEGAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO APLICADA

POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas podem ser formuladas principalmente por iniciativa dos poderes executivo, ou legislativo, separada ou conjuntamente, por meio de Planos e Programas Governamentais, a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos. Neste tópico serão apresentados e descritos de forma sucinta os principais planos e programas governamentais,

nas esferas federal, estadual e municipal, que subsidiarão a elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Marinho Laje de Santos.

POLÍTICAS PÚBLICAS GERAIS

Esfera Federal

Plano Setorial para os Recursos do Mar – PSRM e suas ações

Em consonância com a Política Nacional para os Recursos do Mar, aprovada pelo Decreto Federal 5.377/2005, e em harmonia com demais políticas nacionais e especialmente com o plano plurianual, o Plano Setorial para os Recursos do Mar prevê conhecer e avaliar as potencialidades do mar, bem como monitorar os recursos vivos e não vivos e os fenômenos oceanográficos e do clima das áreas marinhas sob jurisdição e de interesse nacional. Atualmente, o plano encontra-se na sua nona versão (IX PSRM), com vigência de 2016 a 2019 (MARINHA DO BRASIL, 2016).

Importante destacar neste plano as ações abaixo discriminadas posto que devem subsidiar a elaboração e consequente gestão do PEMLS:

GOOS/BRASIL (Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Clima)	Ampliar e consolidar um sistema de observação dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico, disponibilizar os dados coletados e subsidiar estudos, previsões e ações, contribuindo para reduzir riscos e vulnerabilidades decorrentes de eventos extremos, da variabilidade do clima e das mudanças climáticas que afetam o Brasil.
BIOMAR (Biotecnologia Marinha)	Fomentar o aproveitamento sustentável do potencial biotecnológico dos organismos marinhos, existentes nas zonas costeiras e de transição, e nas áreas marítimas sob jurisdição e de interesse nacional, com foco nos setores de saúde humana, ambiental, agropecuária e industrial.

POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS

Neste item são apresentados os planos e programas existentes e específicos que poderão subsidiar diretamente a elaboração do Plano de Manejo do PEMLS.

Programa Global de Gerenciamento de Água de Lastro (GloBallast)

O Programa Global de Gerenciamento de Água de Lastro (GloBallast) em sua primeira fase (MMA, 2016g), foi uma iniciativa da Organização Marítima Internacional (IMO), contando com o apoio dos Estados Membros e da indústria do transporte marítimo, e objetiva apoiar países em desenvolvimento no trato do problema de água de lastro. O projeto, denominado originalmente Remoção de Barreiras para a Implementação Efetiva do Controle da Água de Lastro e Medidas de Gerenciamento em Países em Desenvolvimento, visa

reduzir a transferência de espécies marinhas não nativas indesejáveis, que têm como vetor a água de lastro dos navios. Tem como propósito ajudar os países em desenvolvimento a implementar as medidas de caráter voluntário previstas na Resolução A.868 (20) – IMO Diretrizes para o Controle e Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios para Minimizar a Transferência de Organismos Aquáticos Nocivos e Agentes Patogênicos.

Plano de Ação Nacional para a Conservação de Ambientes Coralíneos

Criado pela Portaria ICMBio Nº 19/2016, o Plano de Ação Nacional para dos Ambientes Coralíneos (PAN Corais) contempla 52 espécies ameaçadas de extinção e tem objetivo geral de melhorar o estado de conservação dos ambientes coralíneos por meio da redução dos impactos antrópicos, ampliação da proteção e do conhecimento, com a promoção do uso sustentável e da justiça socioambiental. Ele é composto por nove (9) objetivos específicos, com as suas respectivas ações, cuja previsão de implementação está prevista para até 2021, com supervisão e monitoria anual do processo de implementação (ICMBio, 2016b).

Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhas Ameaçados de Extinção

Instituído pela Portaria ICMBio nº 125/2014, o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhas Ameaçados de Extinção tem como objetivo mitigar os impactos sobre os elasmobrânquios marinhos ameaçados de extinção no Brasil e de seus ambientes, para fins de conservação em curto prazo. Ele é composto por nove (9) objetivos específicos, com as suas respectivas ações, cuja previsão de implementação está prevista em um prazo de cinco anos, com supervisão e monitoria anual do processo de implementação (ICMBio, 2016c).

Projeto TAMAR

Em 1980, foi criado o Projeto Tartaruga Marinha (hoje, Projeto TAMAR-ICMBio), um programa de monitoramento das praias e registro das ocorrências, estabelecido nas principais áreas de reprodução das cinco espécies de tartarugas marinhas que ocorrem no Brasil. A missão deste projeto é proteger as tartarugas marinhas que ocorrem no Brasil, porém, tornou-se evidente que o trabalho não poderia ficar restrito às tartarugas, pois uma das chaves para o sucesso desta missão seria o apoio ao desenvolvimento das comunidades costeiras, de forma a oferecer alternativas econômicas que amenizassem a questão social, reduzindo assim a pressão humana sobre as tartarugas marinhas (TAMAR, 2016).

As atividades são organizadas a partir de três linhas de ação: conservação e pesquisa aplicada, educação ambiental e desenvolvimento local sustentável. Desde o início, o Projeto desenvolve técnicas pioneiras de conservação e desenvolvimento comunitário, adequadas às realidades de cada uma das regiões onde mantém suas bases.

Plano de Ação Nacional para Conservação das Tartarugas Marinhas

O Plano de Ação Nacional para Conservação das Tartarugas Marinhas, instituído pela Portaria nº 135, de 23 de dezembro de 2010, tem como objetivo o aprimoramento de ações de conservação e pesquisa direcionadas à recuperação e sobrevivência das cinco espécies de tartarugas marinhas que ocorrem no Brasil, em níveis saudáveis capazes de exercerem seus papéis ecológicos. O PAN é composto por oito metas com 71 ações, cuja previsão de implementação está estabelecida em um prazo de cinco anos, com validade até dezembro de 2015, com supervisão e monitoria anual do processo de implementação (ICMBio, 2016e).

Plano de Ação Nacional para a Conservação de Mamíferos Aquáticos – Pequenos Cetáceos

O Plano de Ação Nacional para Conservação dos Pequenos Cetáceos (ICMBio, 2016g), instituído pela Portaria nº 86, de 27 de agosto de 2010, tem como objetivo reduzir o impacto antrópico e ampliar o conhecimento sobre pequenos cetáceos no Brasil nos próximos cinco anos. O PAN é composto por sete metas e 107 ações, cuja previsão de implementação está estabelecida em um prazo de cinco anos, com validade até agosto de 2015, e com supervisão e monitoria anual do processo de implementação.

Plano de Ação Nacional para Conservação de Mamíferos Aquáticos – Grandes Cetáceos e Pinípedes

O Plano de Ação Nacional para Conservação dos Mamíferos Aquáticos Grandes Cetáceos e Pinípedes (ICMBio, 2016h) tem como objetivo geral reduzir o impacto antrópico e ampliar o conhecimento sobre Grandes Cetáceos e Pinípedes no Brasil, nos próximos dez anos.

O PAN abrange 16 espécies de mamíferos aquáticos, sendo nove espécies de Grandes Cetáceos, com 21 metas e 146 ações e sete espécies de pinípedes, com 14 metas e 87 ações, com previsão de implementação até agosto de 2020, com supervisão e monitoria anual do processo de implementação.

Rede de Encalhe e Informações de Mamíferos Aquáticos do Brasil – REMAB

Criado pela Portaria ICMBIO nº 43, de 29 de junho de 2011 e com atuação em todo território nacional, a finalidade é otimizar o monitoramento e atendimento a encalhes e capturas em artes de pesca, bem como o desenvolvimento de pesquisa e armazenamento de informações em banco de dados nacional sobre mamíferos aquáticos, para viabilizar o intercâmbio de informações entre as instituições que trabalham com mamíferos aquáticos no Brasil (REMAR, 2016).

Plano Nacional de Turismo

O Plano Nacional de turismo foi regulamentado pelo Decreto nº 7.994/2013. A formulação desse plano consolida a Política Nacional de Turismo e apresenta as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil para os próximos anos. Resulta do esforço integrado do governo federal, envolvendo a iniciativa privada e o terceiro setor, por meio do Conselho Nacional de Turismo, sob a coordenação do Ministério do Turismo. O plano foi construído de acordo com as orientações do governo federal e alinhado ao

Plano Plurianual 2012/2015. Ele define as contribuições do setor para o desenvolvimento econômico, social e a erradicação da pobreza. Tem ainda como insumo básico o Documento Referencial – Turismo no Brasil 2011/2014 e destaca, no âmbito da gestão, as diretrizes que devem nortear o desenvolvimento do turismo brasileiro, como a participação e diálogo com a sociedade; a geração de oportunidades de emprego e empreendedorismo; o incentivo à inovação e ao conhecimento; e a regionalização como abordagem territorial e institucional para o planejamento (Ministério do Turismo, 2016).

ANÁLISE CRÍTICA SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Diante dos instrumentos de Políticas Públicas mencionados nos itens acima descritos, tem-se que há ferramentas suficientes e legalmente amparadas para uma gestão coesa do Parque Estadual Marinho de Santos. Todavia, especial atenção deve ser dada à importância de se garantir a continuidade, vigência e atualização dos projetos e planos iniciados.

Ainda sobre atualizações de planos, pôde-se constatar que alguns Planos de Ação Nacional para a Conservação, como, por exemplo, os das tartarugas marinhas, toninhas e pequenos cetáceos, tiveram suas vigências findadas em 2015 e não foi possível identificar informações a cerca de suas respectivas continuidades. Assim, fica evidenciada a necessidade de se agir junto aos poderes públicos de modo a mantê-los atualizados às necessidades da gestão sustentável.

LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente item refere-se às principais legislações aplicáveis às Unidades de Conservação em nível Federal, Estadual e Municipal com ênfase para o PEM Laje de Santos e especificamente para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo. Destaca-se que algumas são contempladas pelos Planos e Programas acima apresentados assim como há, também, aquelas que advêm do cumprimento de diretrizes estabelecidas pelos mencionados Planos.

No item, Legislações Gerais, subsequente as normas estão subdivididas de acordo com os entes federativos. Relativamente ao item que se refere às normas específicas, a subdivisão é apresentada pelos indicadores Biota Silvestre, Ecossistemas Costeiros e Fatores Socioeconômicos.

LEGISLAÇÕES GERAIS

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Constituição Federal Meio Ambiente	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Promulga a Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Meio Ambiente	Lei Federal nº 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Meio Ambiente	Lei Federal nº 7.735/1989	Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.
Meio Ambiente	Lei Federal nº 10.165/2000	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Meio Ambiente	Lei Federal nº 12608/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Meio Ambiente Licenciamento Ambiental	Lei Complementar nº 140/2011	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
Meio Ambiente	Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013	Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos desta Instrução Normativa
Unidades de Conservação	Lei Federal nº 6.902/1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências
Unidades de Conservação	Lei Federal nº 9.985/2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Unidades de Conservação	Lei Federal nº 11.516/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.
Unidades de Conservação	Decreto Federal nº 99.274/1990	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Unidades de Conservação	Decreto Federal nº 4.340/2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e dá outras providências.
Unidades de Conservação	Decreto Federal nº 4.411/2002	Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação e dá outras providências.
Licenciamento Ambiental	Resolução CONAMA nº 1/1986	Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
Licenciamento Ambiental	Resolução CONAMA nº 237/1997	Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
Licenciamento Ambiental	Resolução CONAMA nº 428/2010	Trata do licenciamento ambiental de áreas localizadas em UCs ou em suas zonas de amortecimento e revogou a Resolução nº 013/90.
Compensação Ambiental	Decreto Federal nº 6.848/2009	Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental.
Compensação Ambiental	Resolução CONAMA nº 371/2006	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental.
Compensação Ambiental	Portaria MMA nº 190/2014	Estabelece instruções para a aplicação de recursos de compensação ambiental destinados às ações sobre fauna e flora em unidades de conservação.
Biodiversidade	Decreto Legislativo nº 2/1994	Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Biodiversidade	Decreto Federal nº 4.339/2002	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Biodiversidade.
Biodiversidade Unidades de Conservação	Decreto Federal nº 5.092/2004	Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente.
Biodiversidade	Portaria MMA nº 9/2007	Reconhece como áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas que menciona.
Biodiversidade	Resolução CONABIO nº 6/2013	Dispõe sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade para 2020.
Recursos Hídricos	Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.
Mudança Climática	Lei Federal nº 12.187/2009	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.
Mudança Climática	Decreto Federal nº 2.652/1998	Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992.
Mudança Climática	Decreto Federal nº 7.390/2010	Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, e dá outras providências.
Educação Ambiental	Lei Federal nº 9.795/1999	Regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.281/02, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental. Seu Artigo 5º trata dos objetivos fundamentais da educação ambiental.
Educação Ambiental	Decreto Federal nº 4.281/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.
Crimes Ambientais	Lei Federal nº 7.347/1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente e outros.
Crimes Ambientais	Lei Federal nº 9.605/1998	Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 (alterado pelos Decretos Federais nº 6.686/2008 e nº 6.695/2008), que dispõem sobre infrações ao meio ambiente e sanções administrativas.
Crimes Ambientais	Lei Federal nº 13.052/2014	Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para determinar que animais apreendidos sejam libertados prioritariamente em seu habitat e estabelecer condições necessárias ao bem-estar desses animais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Crimes Ambientais	Decreto Federal nº 6.514/2008	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações e dá outras providências.
Crimes Ambientais	Decreto Federal nº 6.686/2008	Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
Crimes Ambientais	Decreto Federal nº 6.695/2008	Dá nova redação ao art.152-A do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.
Crimes Ambientais	Instrução Normativa IBAMA nº 014/2009	Alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 027/2009 regula os procedimentos para a apuração de infrações ambientais, a imposição de sanções, a defesa ou impugnação, o sistema de recursos, a cobrança de multas e a conversão destas em prestação de serviços ao meio ambiente.
Crimes Ambientais	Instrução Normativa IBAMA nº 8/2003	Disciplina o procedimento para aplicação de sanções administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e para a defesa e o sistema recursal e a cobrança de créditos de natureza tributária e não tributária para com a Autarquia.
Crimes Ambientais	Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009	Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
Crimes Ambientais	Instrução Normativa IBAMA nº 027/2009	Altera a Instrução Normativa nº 14 de 15 de maio de 2009, publicada no DOU de 19 de maio de 2009, e dá outras providências.
Ordenamento Marítimo	Lei Federal nº 8.617/1993	Trata do mar territorial, da zona contígua, da Zona Econômica Exclusiva e da plataforma continental do Brasil, e a Lei nº 8.630 (Lei dos Portos) do mesmo ano abordou o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 96.000/1988	Dispõe sobre a realização de pesquisa e investigação científica na plataforma continental e em águas sob jurisdição brasileira, e sobre navios e aeronaves de pesquisa estrangeiros em visita aos portos ou aeroportos nacionais, em trânsito nas águas jurisdicionais brasileiras ou no espaço aéreo sobrejacente.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 1.265/1994	Aprova a Política Marítima Nacional – PMN.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 1.530/1995	Declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluída em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 9.537/1997	Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 5.377/2005	Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 6.440/2008	Promulga o Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova York, em 29 de julho de 1994.
Ordenamento Marítimo	Decreto Federal nº 8.345/2014	Promulga o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-incrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 5 de outubro de 2001.
Ordenamento Marítimo	Normam 01	Embarcações empregadas na navegação em mar aberto.
Ordenamento Marítimo	Normam 08	Tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais brasileiras
Ordenamento Marítimo	Normam 10	Pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas e bens afundados, submersos, encalhados e perdidos.
Ordenamento Marítimo	Normam 15	Atividades Subaquáticas
Ordenamento Marítimo	Normam 11	Obras, dragagem, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas de jurisdição brasileira.
Ordenamento Marítimo	Normam 23	Controle de sistemas anti-incrustantes danosos em embarcações
Dragagem	Resolução CONAMA nº 454/2012	Estabelece diretrizes e procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas de jurisdição nacional.
Poluição Marinha	Lei Federal nº 9.966/2000	Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.
Poluição Marinha	Decreto Federal nº 87.566/1982	Promulga o texto da convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972.
Poluição Marinha	Decreto Federal nº 2.508/1998	Promulga a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios, concluída em Londres, em 2 de novembro de 1973, seu Protocolo, concluído em Londres, em 17 de fevereiro de 1978, suas Emendas de 1984 e seus Anexos Opcionais III, IV e V. (MARPOL 73/78)
Poluição Marinha	Decreto Federal nº 2.870/1998	Promulga a Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, assinada em Londres, em 30 de novembro de 1990.

LEGISLAÇÃO FEDERAL		
Tema	Norma	Ementa
Poluição Marinha Crimes Ambientais	Decreto Federal nº 4.136/2002	Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000, e dá outras providências.
Poluição Marinha	Decreto Federal nº 4.871/2003	Institui Planos de Áreas para o combate à poluição por óleo em águas de jurisdição nacional (alterado pelo Decreto 8.127/2013).
Poluição Marinha	Decreto Federal nº 8.127/2013	Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, altera o Decreto nº 4.871, de 6 de novembro de 2003, e o Decreto nº 4.136, de 20 de fevereiro de 2002, e dá outras providências.
Poluição Marinha	Resolução CONAMA nº 398/2008	Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração.
Poluição Marinha	Resolução CONAMA nº 472/2015	Dispõe sobre o uso de dispersantes químicos em incidentes de poluição por óleo no mar.
Poluição Marinha	Portaria IBAMA nº 028/2001	Cria o Programa Nacional de Vigilância para Prevenção e Monitoramento de Derrames de Óleo.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL		
Tema	Norma	Ementa
Constituição Estadual	Constituição Estadual de 1989	Promulga a Constituição do Estado de São Paulo.
Meio Ambiente	Lei Estadual SP nº 997/1976	Dispõe sobre o Controle da Poluição do Meio Ambiente.
Meio Ambiente	Lei Estadual nº 9.509/1997	Estabelece a Política de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, seus objetivos, mecanismos de formulação e aplicação e constitui o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA/ Proíbe a poluição e obriga o licenciamento.
Meio Ambiente	Decreto Estadual SP nº 8.468/1976	Aprova o Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.
Crimes Ambientais Unidades de Conservação	Portaria Normativa FF/DE nº 172/2012	Dispõe sobre os procedimentos de controle, exercício da fiscalização ambiental e imposição de penalidades aos infratores nas unidades de conservação e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL		
Tema	Norma	Ementa
Crimes Ambientais Unidades de Conservação	Portaria Normativa FF/DE nº 179/2013	Estabelece procedimentos sobre o emprego e preenchimento do Auto de Constatação de Infração Ambiental (ACIA), no âmbito da Fundação Florestal.
Meio Ambiente	Decreto Estadual SP nº 47.397/2002	Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os Anexos 9 e 10, ao Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente
Meio Ambiente	Decreto Estadual SP nº 57.512/2011	Institui o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais e de Redução de Riscos Geológicos e dá providências correlatas
Meio Ambiente	Resolução SMA nº 23/2016	Estabelece procedimentos operacionais e parâmetros de avaliação no âmbito do Programa Município VerdeAzul, para o exercício de 2016, e revoga as Resoluções correlatas.
Meio Ambiente	Decisão de Diretoria CETESB nº 007/2014	Dispõe sobre a aprovação das exigências técnicas para o controle ambiental das diferentes instalações nas estruturas de apoio náutico.
Unidades de Conservação	Decreto Estadual SP nº 37.537/2003	Cria o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Decreto Estadual SP nº 53.526/2008	Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro, e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Decreto Estadual SP nº 53.528/2008	Cria o Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral Paulista, e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Decreto Estadual SP nº 57.401/2011	Institui o Programa de Parcerias para as Unidades de Conservação instituídas pelo Estado de São Paulo e que se encontrem sob a administração da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Decreto Estadual nº 60.302/2014	Institui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Resolução SMA nº 32/2013	Define, no âmbito da administração das unidades de conservação do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, o procedimento a ser adotado para a aprovação de Plano de Manejo de Unidades de Conservação, e dá providências correlatas.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL		
Tema	Norma	Ementa
Unidades de Conservação	Resolução SMA nº 33/2013	Define, no âmbito da administração das unidades de conservação do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, critérios técnicos e diretrizes que deverão nortear o estabelecimento de zonas de amortecimento, de que tratam os artigos 25 e 2º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Resolução SMA nº 121/2013	Define, no âmbito da administração das unidades de conservação do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, critérios técnicos e diretrizes que deverão nortear o estabelecimento do zoneamento e da normatização da Área de Proteção Ambiental, de que trata o artigo 15, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e dá providências correlatas.
Unidades de Conservação	Resolução SMA nº 54/2016	Dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e por órgãos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas.
Licenciamento Ambiental	Resolução SMA nº 04/2002	Estabelece os procedimentos para o cadastro e o licenciamento ambiental de estruturas localizadas nas margens e nas águas interiores e de mar aberto, destinadas ao acesso de pessoas e coisas às embarcações de esporte e recreio e ao acesso destas e daquelas às mesmas águas no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
Licenciamento Ambiental	Resolução SMA nº 102/2013	Estabelece a classificação e os procedimentos para o licenciamento ambiental de estruturas e instalações de apoio náutico no Estado de São Paulo e dá outras providências. Tirar a de 2008.
Mudança Climática	Lei Estadual SP nº 13.798/2009	Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC.
Mudança Climática	Decreto Estadual SP nº 55.947/2010	Regulamenta a Lei nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Mudanças Climáticas.
Pagamento por Serviços Ambientais	Resolução SMA nº 123/2010	Define as diretrizes para a execução do Projeto Mina D'água – Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade proteção de nascentes, no âmbito do Programa de Remanescentes Florestais, e revoga a Resolução SMA nº 61, de 24 de junho de 2010.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL		
Tema	Norma	Ementa
Crimes Ambientais	Decreto Estadual SP nº 60.342/2014	Dispõe sobre o procedimento para imposição de penalidades, no âmbito do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, e dá outras providências.
Crimes Ambientais	Resolução SMA nº 101/2013	Dispõe sobre a instituição do Plano de Fiscalização Integrada da Atividade Pesqueira nas Áreas Costeiras do Estado de São Paulo – SIMMAR.
Crimes Ambientais	Resolução SMA nº 48/2014	Dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.
Crimes Ambientais	Resolução SMA nº 65/2014	Altera dispositivos da Resolução SMA nº 048, de 26 de maio de 2014, que dispõe sobre as condutas infracionais ao meio ambiente e suas respectivas sanções administrativas.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – SANTOS		
Tema	Norma	Ementa
Meio Ambiente	Lei Municipal Santos nº 675/1990	Dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA, e dá outras providências.
Meio Ambiente	Lei Municipal Santos nº 1.660/1998	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.
Meio Ambiente	Lei Municipal Santos nº 2.040/2002	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.660/1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA.
Saneamento Básico	Lei Municipal Santos nº 38/2011	Fica designada Comissão Especial constituída por Vereadores para acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS

BIOTA SILVESTRE		
Tema	Norma	Ementa
Conservação	Lei Federal nº 5.197/1967	Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
Conservação Invertebrados	Portaria ICMBio nº 19/2016	Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Ambientes Coralíneos – PAN Corais, contemplando 52 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão (Processo nº 02070.001393/2013-01).

BIOTA SILVESTRE		
Tema	Norma	Ementa
Conservação	Instrução Normativa ICMBio nº 34/2013	Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Fauna Brasileira, a utilização do sistema ESPÉCIES e a publicação dos resultados, e cria a Série Fauna Brasileira.
Conservação	Instrução Normativa Conjunta ICMBio-IBAMA nº 001/2014	Estabelece procedimentos entre o ICMBio e o IBAMA para o manejo e a conservação de espécies da fauna silvestre brasileira.
Manejo de Fauna	Instrução Normativa IBAMA nº 179/2008	Definir as diretrizes e procedimentos para destinação dos animais da fauna silvestre nativa e exótica apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente às autoridades competentes.
Espécies em extinção	Decreto Legislativo nº 54/1975	Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, firmada em Washington, a 3 de março de 1973.
Espécies em extinção	Decreto Legislativo nº 76.623/1975	Promulga a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção.
Espécies em extinção	Decreto Estadual nº 60.133/2014	Declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as deficientes de dados para avaliação no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
Espécies em extinção	Decreto Estadual nº 61.026/2014	Altera o artigo 6º do Decreto nº 60.133, de 2014, que declarou as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as deficientes de dados para avaliação no Estado de S.Paulo e dá providências correlatas.
Espécies em extinção	Portaria MMA nº 043/2014	Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção – Pró-Espécies.
Espécies em extinção	Portaria MMA nº 444/2014	Reconhece a lista de espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Espécies em extinção Ictiofauna Invertebrados	Portaria MMA nº 445/2014	Reconhece a lista de espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção.
Invertebrados	Portaria ICMBio nº 19/2016	Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Ambientes Coralíneos – PAN Corais, contemplando 52 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão (Processo nº 02070.001393/2013-01).
Plâncton	Decreto Legislativo nº 148/2010	Convenção Internacional sobre Água de Lastro e Sedimentos de Navios.

BIOTA SILVESTRE		
Tema	Norma	Ementa
Plâncton	Resolução A.868(20)-IMO	Diretrizes para o Controle e Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios, para Minimizar a Transferência de Organismos Aquáticos Nocivos e Agentes Patogênicos.
Plâncton	Portaria nº 80/DPC/2005	Altera a ementa da Portaria nº 52-2005/DPC e a Norma da Autoridade Marítima para o Gerenciamento da Água de Lastro de Navios – NORMAM-20/DPC.
Plâncton	Normam 20	Gerenciamento da água de lastro de navios.
Ictiofauna	Decreto-Lei Federal nº 478/1969	Aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico, assinada no Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1966.
Ictiofauna	Decreto Federal nº 65.026/1969	Convenção da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT).
Ictiofauna	Decreto Federal nº 4.361/2002	Acordo para a Implementação das Disposições da CNUDM relativas à Conservação e ao Ordenamento das Populações de Peixes Transzonais e às Populações de Peixes Altamente Migratórias.
Ictiofauna	Portaria ICMBio nº 125/2014	Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção, com ênfase nas 12 espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo geral, objetivos específicos, ações, prazo de execução, abrangência e formas de implementação e supervisão.
Avifauna	Decreto Federal nº 1.905/1996	Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas, conhecida como Convenção de Ramsar.
Herpetofauna	Decreto Legislativo nº 91/1999	Aprova o texto da Convenção Interamericana para Proteção e Conservação das Tartarugas Marinhas, concluída em Caracas, em 1º de dezembro de 1996.
Herpetofauna	Decreto Federal nº 3.842/2001	Convenção Interamericana para a Proteção e a Conservação das Tartarugas Marinhas, concluída em Caracas, em 1º de dezembro de 1996.
Herpetofauna	Portaria Normativa IBAMA nº 186/1990	Institui o Centro Nacional de Conservação e Manejo de Tartarugas Marinhas – TAMAR, com suas definições de constituição e funcionamento publicadas em Anexo no Regimento Interno do Centro de Manejo de Tartarugas Marinhas.
Herpetofauna	Portaria ICMBio nº 135/2010	Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação das Tartarugas Marinhas, estabelecendo seu objetivo, metas, prazo, abrangência, formas de implementação, supervisão e institui o Grupo Estratégico para Conservação e Manejo.
Mastofauna Marinha	Decreto Federal nº 6.698/2008	Declara as águas jurisdicionais marinhas brasileiras Santuário de Baleias e Golfinhos do Brasil.
Mastofauna Marinha	Portaria IBAMA nº 117/1996	Fica definido o presente regulamento visando prevenir e coibir o molestamento intencional de cetáceos encontrados em águas jurisdicionais brasileiras, de acordo com a Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987

BIOTA SILVESTRE		
Tema	Norma	Ementa
Mastofauna Marinha	Portaria ICMBio nº 86/2010	Aprova o Plano de Ação Nacional para a Conservação de Mamíferos Aquáticos – Pequenos Cetáceos.
Mastofauna Marinha	Portaria ICMBio nº 96/2010	Aprova o Plano de Ação para a Conservação dos Mamíferos Aquáticos – Grandes Cetáceos e Pinípedes, com ênfase em seis espécies ameaçadas de extinção, estabelecendo seu objetivo, metas, prazo, abrangência, formas de implementação e supervisão.
Mastofauna Marinha	Portaria ICMBio nº 43/2011	Cria no âmbito do Instituto Chico Mendes, a Rede de Encalhe e Informação de Mamíferos Aquáticos do Brasil (REMAB).
Mastofauna Marinha	Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ICMBio nº 02/2011	Estabelecer áreas de restrição permanente e áreas de restrição periódica para atividades de aquisição de dados sísmicos de exploração de petróleo e gás em áreas prioritárias para a conservação de mamíferos aquáticos na costa brasileira.

FATORES SOCIOECONÔMICOS		
Tema	Norma	Ementa
Pesca	Portaria IBAMA/SUPES/SP nº 2/1994	Fica proibida a pesca ao redor da Laje de Santos, no Estado de São Paulo, na área correspondente a do Parque Estadual Marinho de Laje de Santos (Decreto nº 37.537/93), compreendida pelo polígono de 5.000 (cinco mil) hectares formado dos pontos determinados nas seguintes coordenadas.
Pesca	Resolução SMA nº 021/2012	Estabelece restrição à atividade pesqueira no Setor Itaguaçu da Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro do Estado de São Paulo, criada pelo Decreto Estadual nº 53.526, de 6 de outubro de 2008, e dá outras providências.
Turismo	Lei Federal nº 6.513/1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.
Turismo	Lei nº 11.771/2008	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.
Turismo	Decreto Federal nº 86.176/1981	Regulamenta a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico e dá outras providências.

FATORES SOCIOECONÔMICOS		
Tema	Norma	Ementa
Turismo	Decreto Federal nº 7.381/2010	Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências.

ANÁLISE CRÍTICA SOBRE LEGISLAÇÕES APLICADAS

Neste item são apresentadas críticas específicas sobre algumas normas abordadas neste estudo, que podem ser relevantes para subsidiar a elaboração do Plano de Manejo do Parque estadual Marinho Laje de Santos.

Pesca

O Diagnóstico Participativo (FUNDAÇÃO FLORESTAL, 2014b) mapeou que ainda há muita falta de conhecimento e/ou interpretações equivocadas em relação às normas existentes para regulamentar a atividade pesqueira. Foi relatado que tanto pescadores amadores quanto industriais avançam em áreas onde a atividade é proibida. Além disso, há um consenso em relação à falta de fiscalização e muitos grupos colocam como solução a articulação entre os diversos órgãos, de modo que criem um protocolo único para que esse procedimento se torne efetivo. Atualmente, segundo esse trabalho, há desinteresse por parte do poder público, falta de preparo dos fiscais, falta de recursos e sobreposição de legislação.

ANÁLISE INTEGRADA DAS LEGISLAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As políticas públicas integrantes deste item trazem suporte e ferramentas que, desde que aplicadas, podem propiciar gestão sustentável às Unidades de Conservação. Por outro lado, constata-se uma profunda falta de articulação para as necessárias atualizações de Planos e Programas.

Cabe ressaltar que este documento é um retrato momentâneo das políticas públicas e legislações incidentes no PEMLS. Para garantir uma boa gestão da unidade de conservação em tela sugere-se determinar uma sistemática de atualização e/ou validação das leis aqui enumeradas.

7. ANÁLISE INTEGRADA

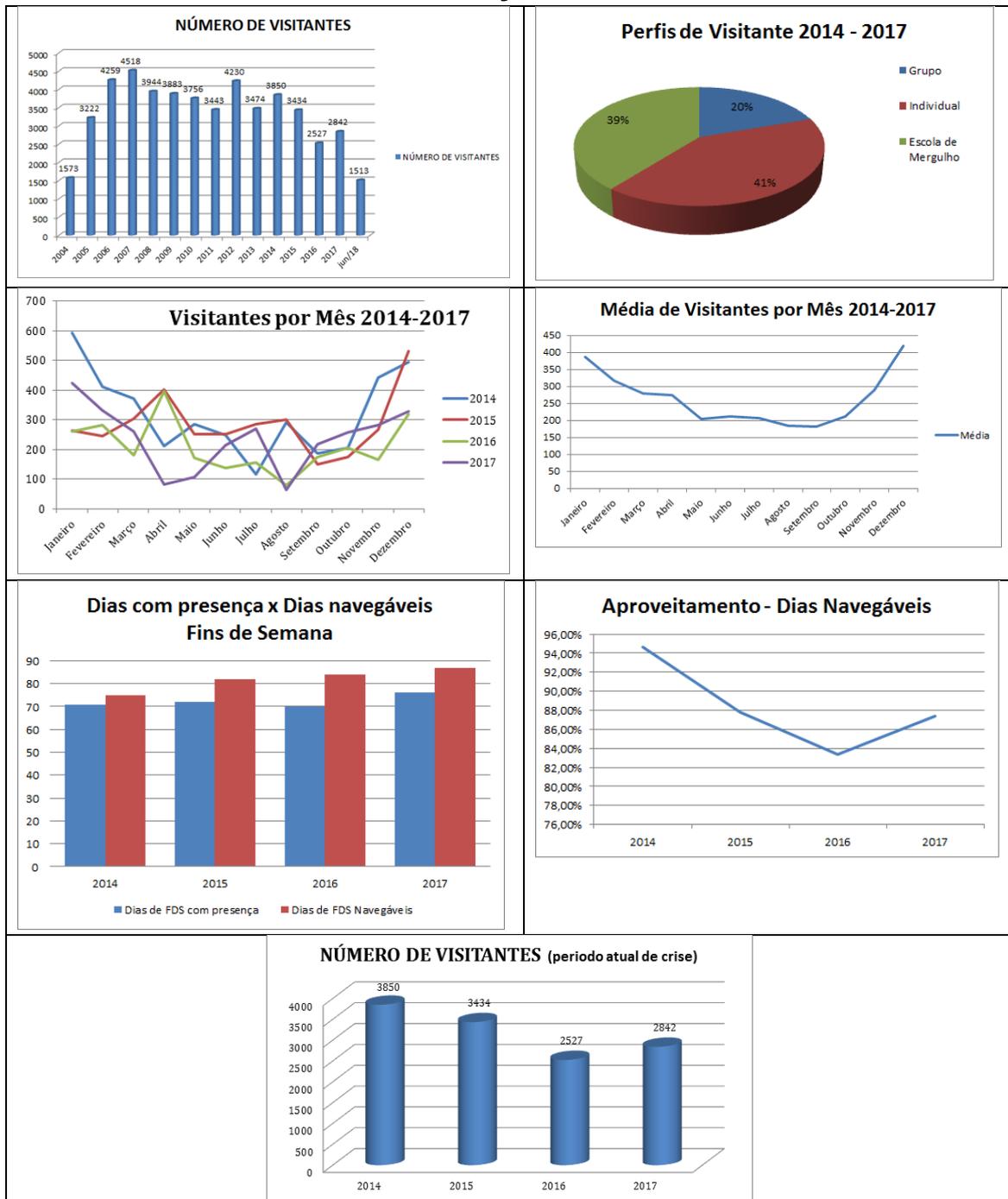
8. ZONEAMENTO

9. PROGRAMAS DE GESTÃO

10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11. ANEXOS

Anexo I - INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) APÊNDICE 1.1.A. DADOS DE VISITAÇÃO



Anexo I - INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)

APÊNDICE 5.1.A. Porcentagem de pesquisas concluídas, em andamento e por área de conhecimento

PESQUISAS	%	Unidade
Concluídos	75,9	60
Em andamento	24,1	19
TOTAL	100	79

Áreas de Conhecimento		%	Unidade	
Biologia	55	Aves	19,7	13
		Cetáceos	7,6	5
		Flora	9,1	6
		Quelônios	6,1	4
		Pesca acidental	1,5	1
		Elasmobrânquios	10,6	7
		Crustáceos	3,0	2
		Bentos	7,6	5
		Molusco	1,5	1
		Zooplâncton	3,0	2
		Peixes	7,6	5
		Cnidários	4,5	3
Outro grupo	1,5	1		
Oceanografia	8	Física	10,6	7
		Geológica	1,5	1
Educação Ambiental	4	Educação Ambiental	6,1	4
Gestão	7	Gestão	10,6	7
Outros	5	Outros	7,6	5